



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 **Tomada de preços nº 1/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017
Processo 11043130-26 MCIDADES**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.663/0001-11, neste ato representada por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, portador do CPF nº 007.245.049-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) considerando o pedido da empresa Fronsul Engenharia LTDA, para prorrogação de prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme parecer técnico e parecer jurídico em anexo;
- d) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, tendo seu prazo a data de 17/09/2019.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 17/09/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.




Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2019.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
07.426.663/0001-11
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
007.245.049-58



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
Tomada de preços nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

VIGENCIA ATUAL: 17/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/05/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1553</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

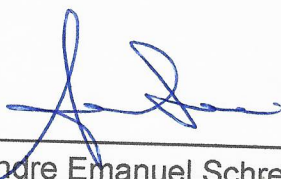
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/05/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1761</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OFÍCIO 18/2019

A **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ N° 07.426.663/0001-11, representada por seu responsável técnico e proprietário **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, vem através deste documento **SOLICITAR** junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, que seja concedido **Aditivo de Prazo** referente a execução da obra de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros nas Ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech, Jacarezinho e Cedro, conforme Tomada de Preços n° 01/2018, Contrato n° 0111/2018. **DECLARAMOS** que o atraso na execução da referida obra se deu devido as chuvas decorrentes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, além das férias coletivas da empresa entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Ocorreu ainda, atraso no repasse de materiais por parte da pedreira.

Sendo assim, solicitamos que seja concedido novo prazo para conclusão da obra até dia 17/09/2019 (120 dias).

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de maio de 2019.



Alexandre Emanuel Schreiner

RG: 6.661.272-4/CPF:007.245.049-58

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

PARECER TÉCNICO Nº 02/2019.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.

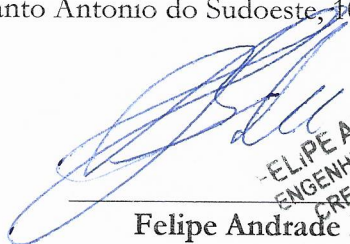
Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** para efetuar laudo técnico sobre o pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, realizamos este parecer.

Trata-se da execução de Pavimentação Poliédrica e Passeio Público em ruas do perímetro urbano, nas ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech e Jacarézinho no bairro Parque das Imbuvas e Rua Cedro no Bairro Jardim Fronteira, Contrato de Repasse 849467/2017, Processo 1043130-26/2017/ MCIDADES, Tomada de Preço nº 01/2018, regido pelo Contrato Empreitada Nº 0111/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 20/05/2019, e que as obras se encontram atrasadas, devido ao período chuvoso, falta de mão de obra e entrega de material, conforme consta no pedido da empresa, portanto somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 17/09/2019.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de maio de 2019.



ELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
Crea-Pr: SC-1192846/D

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão Nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 15.110,11
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:F92744EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

Pregão nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 14/05/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 40.224,12
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:46078EB5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

Tomada de preços nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
VIGENCIA ATUAL: 17/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:118F383B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

Concorrência nº 2/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 13.494,34 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas em paver, placa de obra e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 20/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MAURICIO MACHADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:903E2EFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018

Tomada de preços nº 3/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 05/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MAURICIO MACHADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:59F5BF9A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ Nº 85.081.446/0001-40

Representante: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF nº 042.398.139-05

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para utilização na sala de Raio-X do município..

VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2020

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 30, incisos III e IV da Lei nº 13.019/2014, acolho o parecer exarado no Processo Administrativo e ratifico a inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura do Termo de Colaboração com a Associação da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste - ACASA, para fins de acolhimento institucional de crianças e adolescentes deste Município determinado pela Justiça na modalidade CASA LAR.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 - Tomada de preços nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
VIGENCIA ATUAL: 17/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
Representante: AMARILDO BASEGGIO - CPF nº 453.313.169-72
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.
VALOR TOTAL: R\$ 3.376,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos) - VIGÊNCIA: 20/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ Nº 85.477.586/0001-32
Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
CPF nº 043.680.279-14
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.
VALOR TOTAL: R\$ 25.987,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 20/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**

CONTRATO: Nº 003/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, 04 (quatro) meses, vigorando até 21 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 047/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Joel Galvão.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 048/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Flávio Hilário Arenhart.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 049/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Antônio Valdecir Mezacasca.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 050/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Gilmar Debona.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.305,00 (sete mil e trezentos e cinco reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 051/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Jairo de Bonfim.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 5.385,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 052/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Edi Sandro Volpatto.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 053/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Joel Amilton Camargo.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 19.570,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 054/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Paulo Cesar Carminati.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 055/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Paulo Cesar Zuquette.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 056/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Laudir Farias.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 057/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Neiva Barichello de Bonfim.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 10.535,00 (dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 058/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Volmir João Ruviario.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 059/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Evandro Moresco.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 060/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Gerci Gaides.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 19.754,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

CONTRATO: Nº 061/2019.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Marlene Rodrigues dos Santos.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais).
VIGENCIA: Até 31/12/2019.

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**



**TRANSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ**

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 111/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 111/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros – Contrato de Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR